



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA N° 2022.07.13.1**

Às **15h:00m. (horário local)** do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (**04/08/2022**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.3012001/2021, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante o senhor **CRISTOFE RAMON MATIAS EDWIRGES**, portador da cédula de identidade N° 20060290039479 SSP-CE, representante da empresa **ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.207.962/0001-65, para participarem da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas **ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.207.962/0001-65 e do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.258.970/0001-30 referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido na convocação, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para a chegada de possíveis interessados em acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância a Presidente da comissão juntamente com os membros e o representante da empresa assinou o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**PROPPSTAS DE PREÇOS**" das empresas: **ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.207.962/0001-65 e do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.258.970/0001-30. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados e/ou paginação incorreta a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Após analisar as propostas com os requisitos do edital, a presidente em comum acordo com os membros declaram que as propostas das empresas **ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP** com o valor global de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) e da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES** com o valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) **ESTÃO CLASSIFICADAS**. Após o resultado da classificação das propostas foi dado à palavra ao representante presente onde o senhor **CRISTOFE RAMON MATIAS EDWIRGES**, portador da cédula de identidade N° 20060290039479 SSP-CE, representante da empresa **ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.207.962/0001-65 declara que renuncia o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993** e

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Palácio Alexandre Arraes Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro - CEP: 63.100-347 - Crato, Ceará, Brasil



suas posteriores alterações. A presidente informa que diante da ausência do representante da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES** fica aberto o prazo recursal previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
• ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP. CNPJ: 07.207.962/0001-65	 CRISTÓFAE RAMON MATIAS EDWIRGES RG: 20060290039479 SSP-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro